PROJETO DE LEI ORDINARIO Nº ____/2025 – LEGILASTIVO.

DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora, **Jéssyca Monica de Lima Cavalcanti**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Proteção aos Professores (PMPP), com o objetivo de garantir a integridade física, psicológica e profissional dos docentes da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º O PMPP terá como diretrizes:
I - Prevenção e combate à violência contra professores no ambiente escolar;
II - Assistência psicológica e jurídica aos docentes vítimas de violência;
III - Capacitação dos professores para a mediação de conflitos em sala de aula;
IV - Implementação de canais de denúncia seguros e eficazes;
V - Promoção de campanhas de conscientização sobre a valorização do professor;
VI - Parcerias com órgãos de segurança pública para reforço da proteção nas escolas.

Art. 3º Para a execução do PMPP, poderão ser utilizados os seguintes recursos:
I - Verbas provenientes do orçamento municipal;
II - Convênios com os governos estadual e federal;
III - Parcerias com instituições privadas e organizações da sociedade civil;
IV - Fundos específicos destinados à segurança e bem-estar no ambiente escolar.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria de Defesa Social, será responsável pela regulamentação, monitoramento e avaliação contínua das ações do PMPP.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2025.

JESSYCA MONICA DE LIMA CAVALCANTI:03208717466

Assinado de forma digital por JESSYCA MONICA DE LIMA CAVALCANTI:03208717466
Dados: 2025.01.31 09:13:59 -03'00'

Jéssyca Monica de Lima Cavalcanti
Vereadora - AVANTE

Justificativa:

A docência é uma profissão essencial para o desenvolvimento social e educacional de qualquer município. No entanto, os professores da rede pública municipal enfrentam desafios que vão além do ensino, incluindo situações de violência física, psicológica e institucional dentro do ambiente escolar. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a criação de um programa específico para a proteção desses profissionais, garantindo-lhes segurança e condições adequadas para o exercício da sua função.

O Programa Municipal de Proteção aos Professores (PMPP) visa atender a essa necessidade, estabelecendo diretrizes que promovam a prevenção da violência, o suporte jurídico e psicológico aos docentes vítimas de agressões, além de medidas que reforcem a segurança nas escolas. O ambiente escolar deve ser um espaço de aprendizado e desenvolvimento, e para isso é fundamental que os professores se sintam protegidos e valorizados.

Estudos apontam que a violência contra professores tem se tornado um problema crescente em diversas regiões do país, impactando negativamente a qualidade do ensino e a saúde mental dos profissionais da educação. Além disso, a desvalorização do magistério contribui para o desestímulo da carreira docente, podendo gerar evasão de profissionais qualificados e prejudicar diretamente a formação dos alunos.

Este projeto propõe soluções concretas para enfrentar essa realidade, incluindo a criação de canais de denúncia seguros, assistência psicológica e jurídica para os docentes, bem como a capacitação para a mediação de conflitos. Ademais, busca integrar esforços entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Segurança Pública, garantindo um acompanhamento contínuo e eficaz das ações implementadas.

A proteção dos professores deve ser uma prioridade, pois são eles os responsáveis por formar cidadãos e contribuir para o futuro da sociedade. Dessa forma, a aprovação deste projeto de lei representa um avanço na garantia dos direitos dos docentes e na promoção de um ambiente escolar mais seguro e respeitoso.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei, em prol da valorização e da segurança dos professores da rede pública municipal.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2025.

Jéssyca Monica de Lima Cavalcanti
Vereadora - AVANTE